

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/15 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1462/2015 - 201500031000051.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Veneza, s/nº, sala 03, Qd. 29, Lotes: 03 e 04, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.665/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Maycon Bárbara de Moraes**, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.038.302 MT/GO e do CPF nº 962.028.151-91, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2015 a retificação da redação da Cláusula Primeira, Item 1.1 (quadro), Lote 05 (Acabamentos - Louças e Metais Sanitários/Pias e Tanques), onde se lê: BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA COR BRANCA, leia-se: BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COR BRANCA, conforme esclarecido no Despacho n.º 009/2016, fls. 1.213/1.214, e em conformidade com o Edital de Licitação - Pregão

Eletrônico n.º 008/2015, anexo II, fls. 282/292 e Planilhas de fls. 31 a 34 da Gerência de Obras.

O Lote 01 item 1.1 da Cláusula Primeira e o total da proposta, passa a vigorar com a seguinte redação:

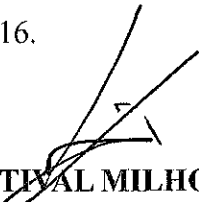
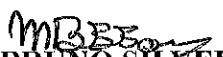
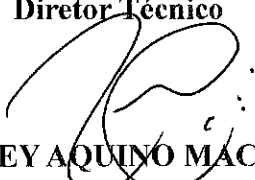
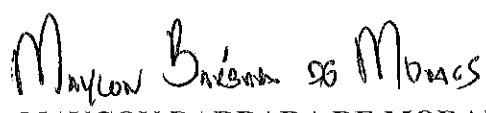
DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
LOTE 05 - ACABAMENTOS - LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS / PIAS E TANQUES						
LAVATÓRIO DE LOUÇA MÉDIO SEM COLUNA COR BRANCA	UNIDADE	12	LOGASA	57,60	691,20	ASPECTO VISUAL: Não deve apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor. MATERIAL: CELITE, DOCOL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.
FIXAÇÃO PARA LAVATÓRIO SEM COLUNA COM BUCHA PLÁSTICA 8MM	PAR	62	PARAFIX	0,16	9,92	
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COR BRANCA	UNIDADE	12	LOGASA	128,50	1.542,00	
PARAFUSO LATÃO ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUINDO PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UNIDADE	62	PARAFIX	1,52	94,24	ASPECTO VISUAL: Não deve apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor. MATERIAL: DECA, DOCOL, "ou equivalente", ou de melhor qualidade.
TORNEIRA CROMADA ½" OU ¾" PARA LAVATÓRIO-PADRÃO POPULAR	UNIDADE	15	ARAUJO	33,83	507,45	
TORNEIRA CROMADA ½" OU ¾" PARA TANQUE - PADRÃO POPULAR	UNIDADE	43	ARAUJO	13,88	596,84	
REGISTRO DE GAVETA DIÂMETRO ¾" BRUTO	UNIDADE	97	HIGIBAN	18,62	1.806,14	ASPECTO VISUAL: Deverá ser resistente e não apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor.
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	62	HIGIBAN	12,02	745,24	
REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	62	HIGIBAN	19,18	1.189,16	
PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,60 M	UNIDADE	62	VERSATIL	116,80	7.241,60	ASPECTO VISUAL: Deverá ser resistente e não apresentar defeitos sistemáticos como fissuras, superfícies irregulares e desuniformidade na cor.
TANQUE MONOBLOCO DE MARMORITE, MODELO POPULAR (1 ESFREGADOR), PARA LAVAR ROUPAS	UNIDADE	62	VERSATIL	128,70	7.979,40	
SUB-TOTAL - LOTE 05- ACABAMENTOS- LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS / PIAS E TANQUES					22.403,19	
ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL.						
LOTE 07 - VIDRO						
VIDRO LISO INCOLOR 4 MM	M²	327	VITRAL	53,97	17.648,19	ASPECTO VISUAL: Não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, irisação ou outros defeitos. O fornecedor ficará responsável pelo fornecimento do material e sua instalação, bem como os materiais necessários para a instalação.
SUB TOTAL LOTE 07 - VIDRO					17.648,19	
ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL						
LOTE 16 - CAL						
CAL HIDRATADA - (20 kg)	KG	44.080	HIPERCAL	0,46	20.276,80	
SUB- TOTAL LOTE 16 - CAL					20.276,80	
ENTREGA - POSTO OBRA, com NOTA FISCAL						
TOTAL DA PROPOSTA				60.328,18		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

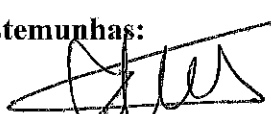
As demais cláusulas do contrato nº 066/15, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de março de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente
MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico
HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro
MAYCON BARBARA DE MORAES
RBB Comércio e Serviços Ltda - EPP
Contratada**Testemunhas:**

1.


CPF.: 209.128.621-72

2.


CPF.: Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32
Jair Jose Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB